



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Janeiro de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº 128/2022

Organização Social Viva Rio

Estratégia de Saúde da Família

Serviços de Saúde na Atenção Primária Prisional

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coordenador) Ana Cristina Boldi Fernandes Ariane Eloy dos Reis Carlos Eduardo Lopes da Silva Daniela Aparecida Mattos de Rezende Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES	12
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	13
6.1		
6.2		13
6.3	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA	13
6.4	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA	14
6.5	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS	14
7.	RECOMENDAÇÕES	14



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do Decreto RIO № 48.570 de 02 de março de 2021, a estrutura organizacional e o Decreto RIO № 49.049 de 28 de junho de 2021, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal -FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, atualizada pela Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

> **Determinação 3.16**: "(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas";

> Recomendação 4.15: "Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle".

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de JANEIRO de 2023, observados os termos e prazos estabelecidos na Portaria FP/CODESP/NMPC n° 005, 22 de Dezembro de 2022, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PORTARIA FP/CODESP/NMPC N° 005 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispus da Secretaria Municipal de Fazenda e Planela mento

CONSIDERANDO as competências precipias atribuidas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e ientar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagar das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as instrucões Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que esta entos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trat intação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/ CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedi-mentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração cele-brados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º Diudgar as datas limites do 1º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituído o Anexo Unico desta Portan.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

umprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejulzo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDARIO DE ENTREGA DE A	RQUIVOS DO 1º TRIMESTRE DE 2023	
MÊS	DATAS LIMITE	
Janeiro	13/01/2023	
Fevereiro	13/02/2023	
Margo	15/03/2023	

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.



2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Janeiro/2023 Natureza de Despesa:

33503950

OS VIVARIO

OBJETO 37 ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΤΤ	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$ -	
--	-------	--

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TO	OTAL (R\$)
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2022	1	-R\$	3.637,72
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2022	7	-R\$	33.791,22
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/12/2022	1	-R\$	1.321,31
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/11/2022	1	R\$	3.092,04
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/12/2022	6	R\$	7.692,30
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/11/2022	1	R\$	4.122,71
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/12/2022	5	R\$	8.882,16
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2022	1	-R\$	72,72
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2022	5	-R\$	404,00
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2022	3	R\$	42,00
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/11/2022	1	-R\$	6.596,34
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/12/2022	7	-R\$	1.927,02
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3510	IRRF	01/12/2022	4	R\$	14.427,91
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/12/2022	2	-R\$	151,60
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	2	-R\$	649,32
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	7	-R\$	2.504,20
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2022	1	R\$	184,16
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2022	7	R\$	2.572,36

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	-R\$	21.992,10
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	-R\$	3.153,52

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	T	OTAL (R\$)
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2022	3	R\$	10.109,93
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2023	154	R\$	679.467,56
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/01/2023	1	R\$	1.946,29
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2022	1	R\$	480,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2022	7	R\$	589,84
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2022	4	R\$	395,92
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2023	149	R\$	38.304,84
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/01/2023	1	R\$	2.600,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2022	1	R\$	71,11
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3127	ADICIONAL DE MOBILIDADE	01/01/2023	5	R\$	756,70
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/12/2022	2	R\$	730,10
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/01/2023	2	R\$	818,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/12/2022	9	R\$	2.155,09
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/01/2023	13	R\$	3.024,37



80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2023	43	-R\$	6.693,45
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/11/2022	2	-R\$	328,64
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3510	IRRF	01/01/2023	132	-R\$	69.612,36
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	7	R\$	115,89
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	5	R\$	2.172,24
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	154	R\$	142.055,31
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	9	R\$	23,51
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	5	R\$	995,12
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	154	R\$	65.076,75
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2022	8	-R\$	32,23
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2022	7	R\$	430,37
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2023	152	-R\$	68.072,57

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	734.428,06
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$	132.060,12
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	66.095,38

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	27.357,09
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	-
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	27.357,09
		-

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	71.132,50
--------------------------	-----	-----------

TOTAL GERAL A REPASSAR ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	R\$ 1.005.927,53

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		17.510,11
	01/01/2023	R\$	988.417,42

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	49.519.575,17		% RATEIO DA SEDE SOBRE OS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%		OBJETOS
SEDE	3,58%		1.773.877,71
CAP2.2-XXXXXX	5,68%		100.756,25
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	7,55%		133.927,77
PROJETOS_AP3.1-XXXXXXX	0,00%		-
CAP3.1-XXXXXX	32,37%		574.204,21
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	7,11%		126.122,71
UPA_ALEMAO-XXXXXX	6,77%		120.091,52
CAP5.2-XXXXXX	25,17%		446.485,02
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	6,93%		122.929,73
CER_REALENGO-XXXXXXX	0,79%		14.013,63
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX	3,62%		64.214,37
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	4,01%		71.132,50
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	0,00%		-
TOTAL	100,00%	*	1.773.877,71

^{* -} Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 19/01/2023 às 18:59 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 19/01/2023 às 18:00 h.



3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR **CARGO E SALÁRIO**

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	2.998	10.139.651,57	
PORTEIRO (VIVA)	153	207.676,63	1.680,00
FARMACEUTICO ESF (VIVA)	10	48.454,54	6.082,16
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	159	206.400,10	1.608,20
ENFERMEIRO ESF (VIVA)	179	975.598,73	6.082,16
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL ESF (VIVA)	53	74.958,67	1.550,00
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	218	2.403.084,37	15.517,57
GERENTE ESF (VIVA)	19	90.191,32	6.082,16
CIRURGIAO DENTISTA ESF (VIVA)	66	367.565,21	6.082,16
ARTICULADOR SOCIAL (VIVA)	8	27.724,97	3.465,71
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (VIVA)	156	313.245,59	2.324,93
TECNICO EM SAUDE BUCAL (VIVA)	12	27.899,16	2.324,93
FARMACEUTICO (VIVA)	27	145.177,29	7.315,00
PSICOLOGO NASF (VIVA)	8	34.708,90	5.790,34
SANITARISTA (VIVA)	6	27.266,91	5.790,34
TECNICO EM FARMACIA ESF (VIVA)	34	69.515,42	2.324,93
EDUCADOR FISICO (VIVA)	15	81.257,77	5.790,34
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (VIVA)	6	12.690,36	2.469,17
PSICOLOGO (VIVA)	9	43.427,55	5.790,34
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	6	13.982,53	2.698,93
NUTRICIONISTA (VIVA)	12	36.221,97	4.400,00
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	11	14.156,67	1.550,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (VIVA)	1.222	2.940.392,80	2.424,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	244	495.534,88	2.324,93
ENFERMEIRO (VIVA)	86	411.174,82	6.082,16
TECNICO EM RADIOLOGIA (VIVA)	15	40.196,00	2.905,50
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	19	76.882,76	5.790,34
PSICOLOGO (C) (VIVA)	2	10.133,09	5.790,34
MEDICO (VIVA)	20	208.020,13	15.157,17
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	81	111.147,50	1.550,00
GERENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	6	33.451,88	6.082,16
ASSESSOR TECNICO EM SAUDE (VIVA)	2	17.500,00	8.750,00
ANALISTA DE INFORMACAO III (VIVA)	3	10.304,04	5.329,64
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	6	20.555,45	4.342,76
AGENTE TERRITORIAL (VIVA)	3	5.963,05	2.324,93
TECNICO EM SAUDE BUCAL ESF (VIVA)	11	18.754,49	2.324,93



ASSESSOR TECNICO EM MEDICINA F e C (VIVA)	1	15.157,17	15.157,17
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	3.293,70	1.743,70
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	14	118.246,14	16.669,20
MEDICO PEDIATRIA (VIVA)	10	88.711,30	16.669,20
COORDENADOR MEDICO (VIVA)	1	7.750,00	7.750,00
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	9	12.625,27	1.819,06
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	5	7.600,60	2.324,93
FISIOTERAPEUTA (VIVA)	11	37.925,97	4.342,76
OFICINEIRO (VIVA)	1	60,64	60,64
ENCARREGADO (VIVA)	1	1.780,00	1.780,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	9.990,48	7.160,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO III (VIVA)	1	4.800,00	4.800,00
GERENTE DE SERVICOS TECNICOS (VIVA)	1	238,33	238,33
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (VIVA)	6	13.495,02	2.249,17
ASSISTENTE DE PROJETOS I (VIVA)	2	5.765,48	2.882,74
ASSESSOR TECNICO SOCIAL (VIVA)	2	7.390,40	4.263,69
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	3	29.334,71	15.856,60
MAQUEIRO (VIVA)	3	3.852,00	1.284,00
MEDICO INFECTOLOGIA NASF (VIVA)	1	5.549,81	5.549,81
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	10	38.795,13	5.790,34
MEDICO GINECOLOGIA (VIVA)	1	224,91	224,91
ANALISTA DE INFORMACAO (VIVA)	1	3.086,66	3.086,66
ASSESSOR TECNICO I (VIVA)	1	4.263,69	4.263,69
ENFERMEIRO ROTINA (VIVA)	1	4.900,00	4.900,00
MEDICO CIRURGIA GERAL (VIVA)	1	4.500,00	4.500,00
COPEIRO (VIVA)	2	1.819,07	1.000,49
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (VIVA)	1	7.315,00	7.315,00
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	3	12.626,63	4.865,73
MEDICO INFECTOLOGIA (VIVA)	2	13.499,16	6.749,58
ASSISTENTE SOCIAL NASF (VIVA)	1	4.342,76	4.342,76
GERENTE GERAL SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL (VIVA)	1	12.750,00	12.750,00
GEOGRAFO (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
ESPECIALISTA EM SAUDE (VIVA)	1	8.514,80	8.514,80
SUPERVISOR TECNICO (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
ENDODONTIA (VIVA)	1	2.895,17	2.895,17
AGENTE SOCIAL DE SAUDE (VIVA)	3	6.824,00	2.424,00
TECNOLOGO EM RADIOLOGIA (VIVA)	2	6.200,00	3.100,00
COMPRADOR I (VIVA)	1	147,70	147,70

4. <u>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA</u>

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	597.141,27	
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	4.339,50	
01/01/2023	4.339,50	12
SALARIO	4.200,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	781,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-252,00	3
INSS	-389,70	3
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	17.327,75	
01/01/2023	17.327,75	8
SALARIO	22.735,76	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
INSS	-1.754,44	2
IRRF	-4.174,37	2
FARMACEUTICO (VIVA)	62.894,20	
01/01/2023	62.330,92	62
SALARIO	72.985,95	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.906,00	15
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-859,28	3
IRRF	-6.088,13	15
INSS	-7.613,62	14
01/12/2022	307,87	1
REEMBOLSO VR	307,87	1
01/11/2022	255,41	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	290,88	2
INSS	-35,47	2
SANITARISTA (VIVA)	13.630,96	
01/01/2023	13.323,09	13
SALARIO	13.896,81	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.946,29	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	781,20	3
IRRF	-1.495,28	3
INSS	-1.805,93	3
01/12/2022	307,87	1
REEMBOLSO VR	307,87	1
PSICOLOGO (VIVA)	58.283,37	
01/01/2023	57.843,07	70
SALARIO	69.484,05	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.906,00	15
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.634,08	10
IRRF	-5.245,65	15
INSS	-7.667,25	15
01/12/2022	440,30	1
REEMBOLSO VT	440,30	1



AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	15.874,80	
01/01/2023	15.874,80	46
SALARIO	14.880,00	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.124,80	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-744,00	10
INSS	-1.386,00	12
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (VIVA)	36.966,44	
01/01/2023	36.966,44	66
SALARIO	36.360,00	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.906,00	15
ADICIONAL DE MOBILIDADE	756,70	5
REEMBOLSO VR	90,55	1
IRRF	-674,25	15
INSS	-3.472,56	15
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	38.767,86	
01/01/2023	38.508,13	94
SALARIO	38.306,76	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.869,48	19
REEMBOLSO VR	217,32	1
REEMBOLSO VT	217,20	1
IRRF	-64,75	17
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.562,35	14
INSS	-3.475,53	21
01/12/2022	289,80	1
REEMBOLSO VT	289,80	1
01/11/2022	-30,07	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	105,04	1
INSS	-7,88	1
FALTAS	-127,23	1
ENFERMEIRO (VIVA)	57.459,91	
01/01/2023	57.364,32	57
SALARIO	66.660,50	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.307,08	13
REEMBOLSO VR	235,43	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-275,40	1
IRRF	-5.196,05	14
INSS	-7.367,24	14
01/11/2022	95,59	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	105,04	1
INSS	-9,45	1
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	19.908,55	
01/01/2023	19.908,55	26
SALARIO	19.831,94	5
REEMBOLSO VR	1.485,02	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.189,16	5
REEMBOLSO VT	601,20	1
	·	

IRRF	-1.124,10	5
INSS	-2.074,67	5
MEDICO (VIVA)	4.937,94	
01/01/2023	4.937,94	4
SALARIO	6.062,87	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-673,90	1
INSS	-711,43	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	4.606,65	
01/01/2023	4.606,65	11
SALARIO	3.988,67	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	772,52	3
REEMBOLSO VR	289,76	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-74,40	1
INSS	-369,90	3
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	127.526,05	
01/01/2023	117.895,28	75
SALARIO	152.582,56	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.209,80	17
REEMBOLSO VR	706,29	4
INSS	-13.394,39	18
IRRF	-26.208,98	18
01/12/2022	9.615,82	11
SALARIO	8.488,02	2
REEMBOLSO VR	1.014,16	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	169,68	2
INSS	-56,04	3
01/11/2022	14,95	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	16,16	1
INSS	-1,21	1
MEDICO PEDIATRIA (VIVA)	5.802,64	
01/01/2023	5.501,89	5
SALARIO	4.500,00	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	2.600,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-856,63	1
IRRF	-1.001,88	1
01/12/2022	473,96	3
ADICIONAL NOTURNO	480,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	71,11	1
INSS	-77,15	1
01/11/2022	-173,21	2
INSS	28,20	1
FALTAS	-201,41	1
ANALISTA DE PROJETOS III (VIVA)	4.932,83	
01/01/2023	4.932,83	4
	•	



SALARIO	6.054,66	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-671,95	1
INSS	-710,28	1
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	64.074,36	
01/01/2023	62.987,40	42
SALARIO	78.817,31	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.604,00	10
INSS	-7.409,42	10
IRRF	-11.024,49	11
01/12/2022	1.079,49	5
INSS	698,62	2
REEMBOLSO VR	235,43	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	145,44	1
01/11/2022	7,47	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8,08	1
INSS	-0,61	1
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	59.807,46	
01/01/2023	57.891,22	57
SALARIO	68.119,72	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.645,60	14
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-291,94	1
IRRF	-5.968,58	14
INSS	-7.613,58	14
01/12/2022	1.857,41	4
SALARIO	1.621,91	1
REEMBOLSO VR	289,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	80,80	1
INSS	-135,06	1
01/11/2022	58,83	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	64,64	1
INSS	-5,81	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

15.417,57 12.386,14 12.386,14 12.386,14 12.386,14 12.386,14 12.386,14 12.386,14 12.386,14

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	147
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	147

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154											
CLT	154											

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	147
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	114	96	111
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	25	36

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154											
FEMININO	118											
MASCULINO	36											

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	147
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51	34	38
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61	45	56
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	35	43
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	7	8
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154											
18 – 20	-											
21 – 30	40											
31 – 40	56											
41 – 50	45											
51 – 60	9											
61 – 70	3											
71 – 80	1											

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	147
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67	55	33
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	39	11
MEDICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	16	30
GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	11	73

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154											
ENFERMAGEM	35											
ADMINISTRATIVA	7											
MEDICO	33											
GERAL	79											

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

7. RECOMENDAÇÕES

- 1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
- 2. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Refeição e Seguro de Vida.
- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

 Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de dezembro/2022 em 19/01/2023 às 11:14.



SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	CPF
KATIA LIMA	XXX.653.027.XX
ANA CECILIA CERIATTE NORONHA PEREIRA	XXX.522.577.XX
JACQUELINE REZENDE JATOBA	XXX.256.277.XX
DANIELLE MARIA PEREIRA	XXX.320.257.XX
DALTON PEREIRA AZZINI	XXX.763.117.XX
HUGO CESAR NUNES CARNEIRO	XXX.500.607.XX
ABELLY BOISSY NEVES E SANCA GOMES	XXX.528.557.XX
THAYNA DOS SANTOS DE ASSUMPCAO REGIS	XXX.867.557.XX
JOSE RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	XXX.864.157.XX
ELIANE MIRANDA SANTOLIN	XXX.382.327.XX
ROSANE GOMES RAMOS	XXX.087.027.XX
DJENANE MODESTO DA SILVA	XXX.499.307.XX
ANDERSON SICILIANO COLAFRANCESCHI	XXX.991.897.XX
CRISTIANE DOS SANTOS GALVAO MARINS	XXX.649.767.XX
DEBORA VENANCIO DA COSTA	XXX.989.454.XX
AMANDA MARINHO PINHEIRO	XXX.417.882.XX
CARLOS EDUARDO RODRIGUES TOLEDO	XXX.753.087.XX
FABIO CLAUDINO HEIL	XXX.094.127.XX
VIVIANE GUIMARAES DA SILVA	XXX.707.107.XX
CLAUDIA RAPOSO	XXX.210.067.XX
JEFERSON DE OLIVEIRA RAPOSO DE MORAES	XXX.338.827.XX
BRUNO MEDEIROS DE ALMEIDA	XXX.147.727.XX
DANIELLE PONTES VALLE	XXX.321.297.XX
ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	XXX.600.287.XX
VINICIUS FONSECA LEAL	XXX.796.607.XX
ANA BEATRIZ LINO	XXX.618.057.XX
RAIANE GIL DOS SANTOS	XXX.153.905.XX
CRISTINA MONTEIRO DIAS	XXX.236.147.XX
WILSON DE JESUS ALMEIDA	XXX.420.017.XX
KARLA AUGUSTO ANDRADE CURADO	XXX.983.887.XX
MARIA CLAUDIA FERREIRA DO NASCIMENTO	XXX.571.647.XX
ELAINE CRISTINA DE LEMOS	XXX.051.117.XX
VIVIANE PEREIRA RODRIGUES LIMA	XXX.691.617.XX
ANDRESSA SILVA DE AZEVEDO	XXX.125.767.XX
PAMELLA SILVEIRA DE MENEZES	XXX.602.757.XX
ISABEL CRISTINA VIANA DE PADUA TAVARES	XXX.273.017.XX
ITANA NOGUEIRA MAERZ	XXX.063.486.XX
ERICK DA SILVA VIEIRA	XXX.258.474.XX
MARCIO DA SILVA MONTEIRO	XXX.967.547.XX
ANDRE SOARES DOS SANTOS	XXX.166.847.XX
NAYARA SILVA PRATA	XXX.876.766.XX
PAULA CRISTINA AMBROSIO	XXX.681.707.XX
SABRINA DE ALMEIDA	XXX.561.847.XX
LUCIA SALDANHA LEITE REZENDE DE MATTOS	XXX.538.387.XX
JOSILANE THOMAZ FERREIRA	XXX.462.307.XX
SORAIA FERREIRA DE MELLO DE CARVALHO	XXX.366.897.XX
CHEYENNE MONTEIRO DOS REIS	XXX.451.347.XX
THIAGO ALVES DA SILVA	XXX.627.914.XX
ANA CAROLINA DE LIMA JORGE FEITOSA	XXX.298.277.XX
ROSANA DA SILVA DE SALLES	XXX.732.327.XX
CRISTIANA PEREIRA DE SOUZA	XXX.400.807.XX
VANESSA CRISTINA DA SILVA JORGE	XXX.457.387.XX
CLARICE RIZZI LAGE	XXX.074.356.XX

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	CPF
MARIA ISABEL DOS REIS	XXX.288.857.XX
SILAS FERREIRA BARBOSA	XXX.533.456.XX
LIUANA CARVALHO DE SOUZA	XXX.196.206.XX
MARIO HENRIQUE MAIA NOLASCO	XXX.480.076.XX
SILVANA MARINA TORRES DA SILVEIRA DA SILVA	XXX.387.537.XX
MARILUCIA SANTOS DE ALBUQUERQUE GONZAGA	XXX.005.327.XX
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MAGALHAES	XXX.021.157.XX
ANGELICA VILARIM DA SILVA	XXX.860.237.XX
MARCOS FLAVIO AMARAL DE ANDRADE	XXX.070.377.XX
DOUGLAS ALBUQUERQUE DOS SANTOS E SOUZA	XXX.387.887.XX
RAYANE CUPOLILLO FERREIRA	XXX.464.857.XX
ZULENE DA COSTA RAMOS	XXX.575.297.XX
PEDRO HENRIQUE ROCHA DOS SANTOS	XXX.462.927.XX
YASMIN DINIZ DE FREITAS	XXX.486.597.XX
ELIDA BRITO SILVA	XXX.808.407.XX
NICOLA DE CAMPOS WORCMAN	XXX.931.407.XX
ELISANGELA MARIA ALVES LIMA	XXX.348.717.XX
LARISSA GOMES BARTOLOMEU DOS SANTOS	XXX.349.927.XX
ANTONIO MAIA DA SILVA JUNIOR	XXX.848.147.XX
ELIANE CAMPOS ANDRADE	XXX.121.217.XX
TASSIA DA SILVA COSTA	XXX.922.807.XX
ANA CAROLINA DE FREITAS CAMPOS	XXX.954.526.XX
JULIANA MORAIS SILVA CAVALCANTI	XXX.169.217.XX
MARCELINA HORTA VIEIRA DA SILVA ADRIEL DIAS MARINHO DA SILVA	XXX.417.307.XX
CARLA CAMILA SEABRA DE CARVALHO	XXX.983.557.XX XXX.099.617.XX
ROUNEY GONCALVES MOTTA	XXX.143.537.XX
KELLY GOMES FREIRE DIAS	XXX.327.207.XX
VICTOR PARENTI GOULART	XXX.554.506.XX
DENISE DUARTE LOPES	XXX.783.437.XX
NATHALIA DE REZENDE CAMILO	XXX.111.507.XX
LEONARDO LESSA DIAS RODRIGUES	XXX.180.067.XX
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VIANA	XXX.547.747.XX
MARCOS VINICIUS ROCHA FERNANDES	XXX.324.977.XX
LEONARDO BITTENCOURT DOS SANTOS	XXX.303.537.XX
PAULA MARCELLE CARDOSO DOS SANTOS	XXX.679.217.XX
RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO	XXX.178.547.XX
CAROLINE SALVATERRA CAMARA DE MIRANDA	XXX.324.007.XX
MILLENA ROCHA DA SILVA	XXX.581.417.XX
CAMILA GAUDENCIO MONTEIRO NUNES	XXX.360.527.XX
DAYANE DA COSTA FERREIRA DE FARIAS	XXX.303.127.XX
JEAN LUCAS LOROZA DE OLIVEIRA	XXX.577.307.XX
PAULA GOMES ANDRADE	XXX.728.567.XX
AMANDA DE SOUZA FACCE	XXX.753.597.XX
ANA PAULA LOPES E SOUZA DE MOURA	XXX.607.537.XX
KELLY ALESSANDRA SEGABINAZZI	XXX.090.567.XX
GEORGE DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	XXX.867.047.XX
THAYLA GREYCE RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO	XXX.928.697.XX
MAIARA GOMES ROQUE DA SILVA	XXX.202.287.XX
BIANCA GHIRLINZONI DOS SANTOS	XXX.321.257.XX
RAFAEL ALVES SANTOS	XXX.621.147.XX
JULIANA CARVALHO PESSANHA DOS SANTOS	XXX.623.097.XX
RAYANNE KELLY PINHEIRO KROPF	XXX.281.697.XX
FLAVIANE ALVES DOS SANTOS	XXX.702.527.XX



SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	CPF
BRENDA DE SALES REIS	XXX.634.517.XX
RAIANA CASSIA FULAN GOMES	XXX.654.617.XX
JULIANE SANTOS DE SOUZA	XXX.009.707.XX
VANESSA GOMES AMORIM BAPTISTA	XXX.606.617.XX
WELLERSON JUCA DINIZ	XXX.964.607.XX
ANA CAROLINA BALARINI CAMARGO	XXX.050.798.XX
EDSON NELSON PINHO CARPES	XXX.888.517.XX
CAROLINE FALZONI DA CRUZ SIMOES	XXX.013.138.XX
WANDERLEY NOGUEIRA OLIVEIRA	XXX.531.406.XX
LEANDRA MARTINS SOARES	XXX.778.833.XX
MARISETE LIMA DE CASTRO	XXX.780.577.XX
ISABEL CRISTINA LIMA NASCIMENTO	XXX.484.457.XX
LIDIANE DE SENNA	XXX.530.020.XX
ANA BEATRIZ DE ARVELLOS ESPINOLA	XXX.205.287.XX
NIVEA MARION DANTAS PETERSEN DE SA	XXX.652.671.XX
ANABEL MOTTA	XXX.489.517.XX
EVANDRO GOMES VIEIRA	XXX.387.897.XX
JORGENETE PEREIRA FARIA	XXX.574.407.XX
VALERIA CRISTINA GOMES	XXX.805.347.XX
ALEXANDRA DE SOUSA	XXX.965.314.XX

⁴ Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP-2.2 conduzido pela mesma OS.